



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.008521/2022-13

EDITAL PROGRAD nº 15/2022

ADITIVO I

Altera o edital nº 15/2022, que trata do processo seletivo para os cursos de graduação à distância em Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza - ingresso 2022.2.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital Nº 15/2022, que trata do **Processo Seletivo para os Cursos de Graduação à Distância em Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Da Natureza** - Ingresso 2022.2, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

4.2.2. O candidato que se inscrever no **Sistema de Seleção utilizando as Notas do ENEM - SISURE** deverá realizar o *upload* (em um único arquivo .pdf):

- i. histórico escolar (frente e verso);
- ii. documento de identidade;
- iii. comprovação de condição de professor(a) do ensino básico da rede pública, quando for o caso;
- iv. comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de outra pessoa acompanhado de autodeclaração atestando que o candidato reside com esta pessoa nos municípios referentes ao polo de interesse, conforme item 5.3 (documento IV).

Leia-se:

4.2.2. O candidato que se inscrever no **Sistema de Seleção, utilizando as Notas do ENEM - SISURE** não precisará realizar o *upload* de nenhum documento no ato de inscrição, apenas na pré-matrícula, conforme ponto 8.3 deste certame.

As demais disposições do Edital nº 15/2022, de 03 de junho de 2022, permanecem inalteradas.

Redenção, 07 de junho de 2022.

Profa. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/06/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477213** e o código CRC **14C322C9**.

Referência: Processo nº 23282.008521/2022-13

SEI nº 0477213